



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 06 / 10 / 2020

amsilva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA nº 297/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 7 de outubro de 2020 (quarta-feira), em virtude do dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira do Município.

Câmara Municipal de Quatis, 5 de outubro de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
Presidente